

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 ELISON JUNIOR DO KESNE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 84100633 SESP PR

CPI  
 010.338.729-36

DATA NASCIMENTO  
 18/05/1989

FILIAÇÃO  
 MARIO JESUS DO KESNE  
 SALETE KRUG KESNE

PERMISSÃO  
 B

ACC  
 B

CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 04192062261

VALIDADE  
 26/11/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 21/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 MARMELEIRO, PR

DATA EMISSÃO  
 26/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68628665456  
 PR920745021

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2291937717

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Elison*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

**07.027.839/0001-62**

Razão Social:

**CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA MACALI, 977 - SALA 01 - IPIRANGA - Marmeleiro / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/07/2023 15:43

1 de 1

6 2 x



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.027.839/0001-62** DUNS®: **89\*\*\*\*\*55**  
 Razão Social: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
 Nome Fantasia: **CONSTRUTORA DO KESNE**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/04/2024**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **25/07/2023**  
 FGTS Validade: **23/07/2023**  
 Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **31/12/2023**

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **22/08/2023**  
 Receita Municipal Validade: **01/09/2023**

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/07/2023 15:55

CPF: 602.894.739-34 Nome: MARIO JESUS DO KESNE

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.027.839/0001-62 DUNS®: 89\*\*\*\*\*55  
Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DO KESNE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0 1 ✓



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.027.839/0001-62 DUNS®: 89\*\*\*\*\*55  
Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DO KESNE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.027.839/0001-62 DUNS®: 89\*\*\*\*\*55  
 Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA DO KESNE  
 Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CREA/PR	43267	03/08/2023

6 ↓

**MODELO Nº 13**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 003/2023

Objeto: Construção de Parque Urbano, Localizado na Rua Teodoro Rusch, S/N, Marmeleiro-PR

O signatário da presente, o senhor **Elison Junior do Kesne**, representante legalmente constituído da proponente Construtora do Kesne Ltda. declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Marmeleiro, 12 de Julho de 2023



Elison Junior do Kesne  
RG: 8.410.063-3

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR



**MODELO Nº 10**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 003/2023

Eu, **Elison Junior do Kesne**, RG 8.410.063-3, legalmente nomeado representante da proponente **Construtora do Kesne Ltda**, CNPJ 07.027.839/0001-62, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº **003/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída

Marmealeiro, 12 de Julho de 2023.



Elison Junior do Kesne  
RG: 8.410.063-3

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmealeiro - PR





MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 0 0 3 /2023

Objeto: Construção de Parque Urbano, Localizado na Rua Teodoro Rusch, S/N, Marmeleiro-PR

O signatário do presente, o senhor **Elison Junior do Kesne**, representante legalmente constituído da proponente **Construtora do Kesne Ltda.**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Marmeleiro, 12 de Julho de 2023.



Elison Junior do Kesne  
RG: 8.410.063-3

07.027.839/0001-62  
CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA  
Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA DO KESNE LTDA <b>NIRE :</b> 41205322879 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2316687210		
<b>NIRE (Sede)</b> 41205322879	<b>CNPJ</b> 07.027.839/0001-62	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 30/09/2004	<b>Início de Atividade</b> 30/09/2004		
<b>Endereço Completo</b> Avenida MACALI, Nº 977, SALA 01, IPIRANGA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARIO JESUS DO KESNE	<b>CPF/CNPJ</b> 602.894.739-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 540.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ELISON JUNIOR DO KESNE	<b>CPF/CNPJ</b> 010.338.729-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 60.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARIO JESUS DO KESNE	<b>CPF</b> 602.894.739-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> ELISON JUNIOR DO KESNE	<b>CPF</b> 010.338.729-38	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 11/08/2021	<b>Número</b> 20214906426	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 16:12:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPMNOFVJ.



PRC2316687210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.027.839/0001-62</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2004
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA DO KESNE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA DO KESNE</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MACALI</b>	NÚMERO <b>977</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARMELEIROARTEFATOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3525-2804/ (46) 8803-1539</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **18:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f

o ↓ ✓

**MARIO JESUS DO KESNE**, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

**ELISON JUNIOR DO KESNE**, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, com tem sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205322879, por despacho em sessão de 30 de setembro de 2004, resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1º** - O objeto da empresa passa a ser Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**Cláusula 2ª** – A administração da sociedade passará a ser ISOLADAMENTE a **MARIO JESUS DO KESNE** e ISOLADAMENTE a **ELISON JUNIOR DO KESNE**, e a eles caberá o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porém sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

**Cláusula 3ª** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
**CNPJ: 07.027.839/0001-62**  
**NIRE: 41205322879**

**MARIO JESUS DO KESNE**, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

**ELISON JUNIOR DO KESNE**, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da

**CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NIRE: 41205322879

Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, com tem sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205322879, por despacho em sessão de 30 de setembro de 2004, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, e tem sede na Avenida Macali, nº 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr.

**Cláusula 2ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2004 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª** - A sociedade explora o ramo de **Construção de edifícios**; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**Cláusula 5ª** - O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
MARIO JESUS DO KESNE	90%	540.000	R\$ 540.000,00
ELISON JUNIOR DO KESNE	10%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAIS	100%	600.000	R\$ 600.000,00

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto nº 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MARIO JESUS DO KESNE** e **ISOLADAMENTE** a **ELISON JUNIOR DO KESNE**, e a eles cabe o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porem sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

**Cláusula 8ª** - Os Sócios declaram que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos

**Cláusula 8ª** - Os Sócios declaram que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

**Cláusula 9ª** - Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá os sócios administradores PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**Cláusula 10ª** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao percentual das suas quotas de capital, podendo os resultados, a critério dos sócios serão distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**Cláusula 11ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

**Parágrafo 1º:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo 2º:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo 3º:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**Cláusula 12ª** - Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

**Cláusula 13ª** - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 14ª** - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**Cláusula 15ª** - Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado

no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**Cláusula 16ª** - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

**Parágrafo 1º:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo 2º:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo 3º:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

**Cláusula 17ª** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.


**Cláusula 18ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 19ª** - A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa De Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 20ª** - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Marmeleiro - PR, 23 de Julho de 2021.

  
  
\_\_\_\_\_  
MARIO JESUS DO KESNE

  
  
\_\_\_\_\_  
ELISON JUNIOR DO KESNE

o + r



MARMELEIRO-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR  
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000, Fone: (46) 3525-1177  
Maria Sirlei Dangui - Agente Delegada

Selo nº 1814674CVAA00000012165213

Consulte esse selo em <http://marui.funapen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRO as assinaturas de MARIO JESUS DO KESNE e ELISON JUNIOR DO KESNE. \*0017\*. Dou fé, Marmeleiro-PR, 04 de agosto de 2021.

Em Test<sup>da</sup> da Verdade.

MARIA SIRLEI DANGUI  
Agente Delegada



Maria Sirlei Dangui  
Agente Delegada

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01033872938	ELISON JUNIOR DO KESNE
05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 10:52 SOB Nº 20214906426.  
PROTOCOLO: 214906426 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105845785. CNPJ DA SEDE: 07027839000162.  
NIRE: 41205322879. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.  
CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue 'X', and a blue '6'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
**CNPJ: 07.027.839/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:37 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 25/07/2023.**

Código de controle da certidão: **79BE.DCD3.C30A.C1BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R  
@



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030215865-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.027.839/0001-62**  
Nome: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks: a circled 'G', a checkmark, and a signature-like mark.



ESTADO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3010/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão:</b> 45330 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b> 07.027.839/0001-62
<b>Endereço:</b> Avenida Macali, 977
<b>Complemento:</b> SALA 01
<b>Bairro:</b> IPIRANGA <span style="float: right;"><b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR</span>

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>03/07/2023</b>	<b>01/09/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 03 de julho de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



*(Handwritten marks)*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.027.839/0001-62  
**Razão Social:** CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
**Endereço:** AV MACALI 977 SALA 1 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062401403223608009

Informação obtida em 03/07/2023 18:00:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Certidão nº: 32171264/2023

Expedição: 03/07/2023, às 17:59:21

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.027.839/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 90941/2023**

**Validade: 03/08/2023**

**Razão Social:** CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

**CNPJ:** 07027839000162

**Num. Registro:** 43267

**Registrada desde :** 22/08/2005

**Capital Social:** R\$ 600.000,00

**Endereço:** AV MACALI, 977 SALA 01 IPIRANGA

**Município/Estado:** MARMELEIRO-PR

**CEP:** 85615000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07027839000162**

1 - Nome Civil: ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira: PR-144932/D Data de Expedição: 11/03/2015

Desde: 30/03/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 18/05/2017

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 198003/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/07/2023 15:26:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90940/2023**

Validade: **31/12/2023**

Nome Civil: **ELISON JUNIOR DO KESNE**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-144932/D**

Registro Nacional : 1714127958

Registrado(a) desde : 11/03/2015

Filiação : **MARIO JESUS DO KESNE**

**SALETE KRUG KESNE**

Data de Nascimento : 18/05/1989

Documento de Identidade : 84100633 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 01033872938

Naturalidade : **MARMELEIRO/PR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**FACULDADE ASSIS GURGACZ**

Data da Colação de Grau : 21/02/2015

Diplomação : 21/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

**43267 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

**CNPJ: 07027839000162**

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 198002/2023.

Emitida via Internet em 04/07/2023 15:25:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

04  
04

**MODELO Nº 02**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2023.

O signatário do presente, o senhor **Elison Junior do Kesne**, representante legalmente constituído da proponente **Cosntrutora do Kesne Ltda.**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Marmeleiro, 12 de Julho de 2023.

Elison Junior do Kesne  
RG: 8.410.063-3

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR



MODELO Nº 03.1

**DECLARAÇÃO FORMAL DE  
DISPENSA**

Tomada de preços nº 003/2023  
Objeto: Construção de Parque Urbano  
Nome da Empresa: Construtora do Kesne Ltda.  
CNPJ nº: 07.027.839/0001-62  
Endereço: Avenida Macali, 977, Sala01, Ipiranga  
Fone: (46) 3525-2804  
Fax:  
E-mail:marmeleiroartefatos@hotmail.com

O representante técnico da Construtora do Kesne Ltda. Sr. (a) **Elison Junior do Kesne**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Marmeleiro, 12 de Julho de 2023 .



Elison Junior do Kesne  
CREA-PR: PR-144932/D

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR

Elison Do Kesne  
Engenheiro Civil  
Crea-PR 144.932/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

5508/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **ELISON JUNIOR DO KESNE** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELISON JUNIOR DO KESNE**

RNP: 1714127958

Registro: **PR-144932/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20193403599** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/07/2019 Baixada em: 19/08/2019 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: 757/2017 celebrado em 05/09/2017 Vinculado a ART: 20173914960

Valor do contrato: R\$ 487.370,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 6.303,10 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TV FREI DEODATO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601-620

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/09/2017 Conclusão efetiva: 05/09/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPPLY CONFORME LICITAÇÃO TP Nº017/2017 E CONTRATO Nº 757/2017 COM ÁREA TOTAL DE 6303,10M2, LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO.**

**Observações da certidão:**

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART.

Não consta no atestado UF e CEP da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o CNPJ do contratante;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta o CPF e RNP da profissional que assina o atestado;

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5508/2019

23/09/2022 10:31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 343370/2019.

CAT nº 5508/2019 de 30/09/2019, página 1 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5508/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 343370/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343370/2019.

CAT nº 5508/2019 de 30/09/2019, página 2 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

0

X

X



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ 07.027.839/0001-62**, executou os serviços descritos conforme a ART nº 20193403599, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **ÉLISON JUNIOR DO KESNE, CREA-PR 144.932/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 757/2017, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPPLY COM ÁREA TOTAL DE 6303,10M2 LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO**, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

**“EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPPLY CONFORME LICITAÇÃO TP Nº017/2017 E CONTRATO Nº 757/2017 COM ÁREA TOTAL DE 6303,10M2, LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO”**

**ART Nº: 20193403599**

**Data início: 05/09/2017**

**Data da conclusão: 05/09/2018.**

Serviços executados:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra (para construção civil em chapa galv. 2,00m*1,5m conforme memorial descritivo e projeto)	m2	2,00
1.2	Canteiro de Obras do tipo container conforme memorial descritivo e projeto	Unid	1,00
1.3	Execução de tapume de proteção conf. Especificação de memorial descritivo h=2,20m TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X conforme memorial descritivo e projeto, incluso locação conf projeto	m2	812,63
1.4	Ligação provisória de água e energia ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A COM POSTE DE CONCRETO	unid	1,00
1.5	Retirada, carregamento e transporte de pedras petitpavet e/ ou tipo blokret da praça até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização	m2	2.096,26
1.6	Retirada, carregamento e transporte de areia da praça até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização 528,29*0,2 =	unid	3,50

*Camila Cancellier*  
**Camila Cancellier**  
 Engenheira Civil  
 CREA-PR 126170/D

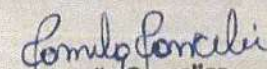




	105.66m <sup>3</sup> *1500kg/m <sup>3</sup> = 158490		
1.7	Retirada, e recolocação de playground da praça até local indicado pela fiscalização, incluso reinstalação e chumbamento do mesmo	h	48.00
1.8	Retirada, carregamento e transporte de todos os equipamentos de academia até a garagem municipal, incluso descarga em local indicado pela fiscalização	unid	1.00
1.9	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	7.92
1.10	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO conforme memorial descritivo e projeto	m	995.98
1.11	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO de playground conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	4.38
<b>2</b>	<b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	Piso basalto recortado E= *4,0 A *7,0 CM para garantia de resistencia para passagem de caminhoes para manutencao	m <sup>2</sup>	1.438,11
2.2	Regularização de terreno com escavação aprox. 0,14m e limpeza vegetal que possa existir	m <sup>2</sup>	1.698.11
2.3	Lastro de brita 3 h=0,04m sob piso basalto PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	60.89
2.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO PREP MECÂNICO 1:4 incluso assentamento de piso em basalto e=5cm conf memorial e projeto (assentamento específico para pedra de basalto, massa mista de cimento e areia)	m <sup>2</sup>	1.438.11
2.6	REJUNTE PARA REJUNTAMENTO PARA PEDRAS RÚSTICAS conforme memorial descritivo e projeto	kg	359.48
2.7	Piso permeável (drenante) terracota 40x40x6 PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>2</sup>	404,77
2.8	Regularização de terreno com escavação aprox. 0,18m (448,30m <sup>2</sup> ) e limpeza vegetal que possa existir conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>2</sup>	448,30
2.9	Lastro de brita 3 h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	17.93
2.10	Lastro de pedrisco h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9.5 MM) conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	17.93
2.11	Lastro de areia média h=0,04m sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	17.93
2.12	Manta bidim ou geotextil sob piso permeável terracota (448,30m <sup>2</sup> ) FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14 conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>2</sup>	365.18
2.13	Piso permeável (drenante) amarelo 40x40x6 PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>2</sup>	54,14
2.14	Regularização de terreno com escavação aprox. 0,18m (93,73m <sup>2</sup> ) e limpeza vegetal que possa existir conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>2</sup>	93,73
2.15	Lastro de brita 3 h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	3,75
2.16	Lastro de pedrisco h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9.5 MM) conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	3,75
2.17	Lastro de areia média h=0,04m sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>3</sup>	3,75
2.18	Manta bidim ou geotextil sob piso permeável amarelo (93,73m <sup>2</sup> ) FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14 conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>2</sup>	93,73
2.19	Piso paver permeável terracota (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>2</sup>	293,44
2.20	Piso paver permeável amarelo (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto	m <sup>2</sup>	86,99

  
 Camila Cancellor  
 Engenheira Civil  
 REA-PR 136170/D

2.21	Piso paver permeável preto (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto	m2	100,27
2.22	Piso paver permeável cinza (10x20x6) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 INCLUSO COMPACTAÇÃO conforme memorial descritivo e projeto	m2	397,63
2.23	Grama sintética instalada 20mm conforme memorial descritivo e projeto	m2	385,00
2.24	Nivelamento e camada de regularização para posterior execução de base e colocação de pisos - inclusive área de playground até 20cm de espessura conforme memorial descritivo e projeto	m2	1.230,00
2.26	Meio fio (tipo guia jardim) GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA conforme memorial descritivo e projeto	M	721,30
2.27	Meio fio (tipo guia jardim) GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA conforme memorial descritivo e projeto	M	265,38
<b>3</b>	<b>DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PLAYGROUND</b>		
3.3	Pedra brita 01 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) para vala de [(0,2*0,2)-area tubo] *151,59 conforme memorial descritivo e projeto	m3	4,86
3.6	Camada de 5cm de brita nº02 compactada PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) 528,29M2 * 0,05 conforme memorial descritivo e projeto	m3	146,42
3.7	Camada de 3cm de brita nº01 compactada PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) 528,29 * 0,03 conforme memorial descritivo e projeto	m3	40,99
3.9	Camada de 3cm de brita nº0/ pedrisco compactada PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) 528,29 * 0,03 conforme memorial descritivo e projeto	m3	45,85
3.12	Compactação com equipamento leve ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M conforme memorial descritivo e projeto	CHI	10,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	Formas para caixaria de concreto de regularização para bancos FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, conforme memorial descritivo e projeto	m2	57,09
5.2	Concreto 25fck com agregados no mistos, no max brita 01 para regularização de banco conforme memorial descritivo e projeto	m3	6,46
5.3	Chapisco CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL conforme memorial descritivo e projeto	m2	443,19
5.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ÁREA EXTERNA ESPESSURA DE 25 MM conforme memorial descritivo e projeto	m2	443,19
5.6	Pintura acrílica 1ª qualidade 2 demãos APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS conforme memorial descritivo e projeto	m2	57,09
5.7	Sarrafo para acabamento de bancos em itaúba 5cm*2,5cm de largura fixadas em bancos (parafusadas), incluso colagem e acabamento com lixa conforme especificação de memorial descritivo e projeto	ML	351,48
5.8	Parafusos para fixação comp. Min =14cm PPARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM conforme memorial descritivo e projeto	unid	701,00
5.9	Ripas para placas intermediárias para fixação de madeira de acabamento 42cm*5cm*1,0cm conforme memorial descritivo e projeto	ML	45,52
5.10	Pintura esmalte verniz em itaúba PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS conforme memorial descritivo e projeto	m2	52,92
6.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 REFENTE AO ADITIVO	m3	180,00
6.3	Locação de obra com uso de equipamentos topográficos e demarcação com estacas para conferência	m2	4.074,68
	Brita Graduada h=5cm sob grama sintética BASE PARA PAVIMENTAÇÃO	m3	30,00

  
 Camila Canceller  
 Engenheira Civil  
 CREA-PR 136170/D





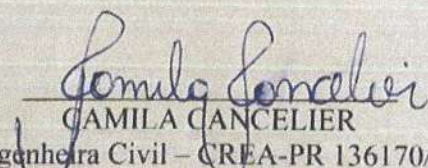
COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO		
Treliça TC 08 para meio fio tipo guia	m	96,00
Demolição de estrutura em concreto armado. DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO LAJE ENTERRADA- ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m3	1,50
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	28,00
Armadura de viga com aço 8mm	kg	165,00
LAJE LOCALIZADA EM BANCADA INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO	M2	6,29

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.

  
 CAMILA CANCELIER  
 Engenheira Civil – CREA-PR 136170/D  
 Fiscal da Obra

Camila Cancelier  
 Engenheira Civil  
 CREA-PR 136170/D



Handwritten marks: a blue 'X' and a blue circle with a cross inside.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4523/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELISON JUNIOR DO KESNE referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELISON JUNIOR DO KESNE**

RNP: 1714127958

Registro: **PR-144932/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20174921880** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: 18/07/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: celebrado em 03/11/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 99,24 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TV FREI DEODATO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601-620

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/11/2017 Conclusão efetiva: 05/09/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**  
**QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017E CONTRATO Nº 919/2017,  
CONFORME ITENS ABAIXO:  
ITEM 01: EXECUÇÃO DE 48,20 METROS DE MURO COM PAINÉIS DE VIDRO LAMINADO PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREA  
DA PRAÇA E A ÁREA DESTINADA A FEIRA DO PRODUTOR.  
ITEM 02: EXECUÇÃO DE CERCA DE PLAYGROUND COM PAINÉIS DE VIDRO LAMINADO.  
ITEM 04: EXECUÇÃO DE UM ESPELHO D ÁGUA DE 99,24 M2 E UMA CASA DE MÁQUINAS.

**Observações da certidão:**

Não consta no atestado UF e CEP da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o CNPJ do contratante;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta o CPF e RNP do profissional que assina o atestado;

O projeto estrutural informado no atestado, não foi anotado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4523/2019

23/09/2022 10:30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas\\_Publicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 306033/2019.

CAT nº 4523/2019 de 23/08/2019, página 1 de 8



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4523/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 306033/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 306033/2019.

CAT nº 4523/2019 de 23/08/2019, página 2 de 8



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, CNPJ 07.027.839/0001-62, executou os serviços descritos conforme a ART nº 20174921880, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **ÉLISON JUNIOR DO KESNE**, CREA-PR 144.932/D, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 919/2017, para **EXECUÇÃO DE 48,20 METROS DE MURO COM PAINÉIS DE VIDRO LAMINADO PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREA DA PRAÇA E A ÁREA DESTINADA A FEIRA DO PRODUTOR, EXECUÇÃO DE CERCA DE PLAYGROUND COM PAINÉIS DE VIDRO LAMINADO, EXECUÇÃO DE UM ESPELHO D'ÁGUA DE 99,24 M2 E UMA CASA DE MÁQUINAS LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO**, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

**“EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017 E CONTRATO Nº 919/2017, CONFORME ITENS ABAIXO:**

**LOTE 01: EXECUÇÃO DE 48,20 METROS DE MURO COM PAINÉIS DE VIDRO LAMINADO PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREA DA PRAÇA E A ÁREA DESTINADA A FEIRA DO PRODUTOR.**

**LOTE 02: EXECUÇÃO DE CERCA DE PLAYGROUND COM PAINÉIS DE VIDRO LAMINADO.**

**LOTE 04: EXECUÇÃO DE UM ESPELHO D'ÁGUA DE 99,24 M2 E UMA CASA DE MÁQUINAS”**

**ART Nº: 20174921880**

**Data início: 03/11/2017**

**Data da conclusão: 05/09/2018.**

Serviços executados:

*Camila Canceller*  
Camila Canceller  
Engenheira Civil  
CREA-PR 136170/D

1



Item	Descrição	Un	Quant.
<b>LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE MURO COM PAINÉIS DE VIDRO</b>			
<b>5. ELEMENTOS DE VEDAÇÃO / VERTICAIS</b>			
5.3	VIDRO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	61,95
5.4	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO RETANGULAR CANTOS ARREDONDADOS 100X50mm e=3mm 2,333kg/m	kg	78,39
5.5	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO RETANGULAR CANTOS ARREDONDADOS 50,8X40mm e=2mm 0,937kg/m	kg	107,85
5.6	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50MM, E= 3 MM 172,8 METROS LINEARES * DENSIDADE	KG	43,47

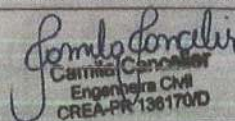
Item	Descrição	Un	Quant.
<b>LOTE 02 - CERCA PLAY</b>			
<b>1. VEDAÇÃO PARA PLAYGROUND</b>			
1.1	VIDRO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO, INCLUSO ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO	m2	62,40
1.2	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO RETANGULAR CANTOS ARREDONDADOS 100X50mm e=3mm 2,333kg/m INCLUSO ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO	kg	391,94
1.3	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50MM, E= 3 MM 172,8 METROS LINEARES * DENSIDADE (0,2515KG/m) incluso gaxetas INCLUSO ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO	kg	38,26
1.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, TRES DEMAOS BRANCA	m2	50,40

Item	Descrição	Un	Quant.
<b>LOTE 04 - ESPELHO D'ÁGUA E CASA DE MÁQUINAS</b>			
1.3	PROJETO ESTRUTURAL - PARA COMPATIBILIZAÇÃO COM BLOCO ESTRUTURAL EXISTENTE SOB O OBELISCO (8HRS DESENHISTA PROJETISTA 18,27 + 8HRS ENGENHEIRO CIVIL 89,09)	H	8,00

  
 Camilla Campos  
 Engenheira Civil  
 CREA-PR 136170/D



<b>3</b>	<b>VIGAS PAREDE</b>		
3,1	FORMA TABUA PARA CONCRETORESINADA EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10X INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME PROJETO	M2	90,60
3,2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM. CONFORME PROJETO	KG	47,40
3,3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM. CONFORME PROJETO	KG	195,00
3,4	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	137,30
3,5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA CONFORME PROJETO	M3	7,62
3,6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,62
<b>4</b>	<b>LAJE DE CONCRETO ARMADO</b>		
4,1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	12,78
4,2	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	2,13
4,5	ATERRO INTERNO, COMPACTADO MANUALMENTE 0,20	M3	17,76
4,6	LASTRO DE BRITA, ESPESSURA 5CM PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	M3	4,96
4,7	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM.	M2	88,79
4,8	CONCRETO FCK = 20MPA, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	10,65
4,9	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,65
<b>5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
5,1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM ÁREAS MOLHADAS A BASE DE POLÍMEROS ) APLICADA EM TRES DEMÃOS CRUZADAS COM INTERVALO DE 04 HORAS DO TIPO VIAPLUS 1000 E 7000 POLIMERICOS OU SIMILAR	M2	138,92
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6,1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	127,59
6,2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM , COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	127,59
6,3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO SER APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	M2	106,81
6,4	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII 7,59KG /M2	KG	968,41
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
7,1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) INSTALADO	M	101,00
7,2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INSTALADO	M	74,97
7,15	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3",	UNID	3,00

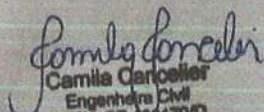
 3  
 Carmo Concilio  
 Engenheira Civil  
 CREA-PR 130170/D



PARA AGUA FRIA INSTALADO			
7,18	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) INSTALADO	UNID	5,00
7,21	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL INSTALADO	UNID	10,00
7,23	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	65,06
7,24	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	51,78
7,25	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	38,00
7,26	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,00
<b>8</b>	<b>EXECUÇÃO CASA DE MAQUINAS</b>		
8,1	LOCAÇÃO DE OBRA	m2	5,00
8,2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m3	26,67
8,3	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	2,80
8,4	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE	kg	154,19
8,5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, AS SENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) MIN 4,5 MPA	m2	29,76
8,6	CHAPISCO	m2	59,52
8,7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	m2	29,76
8,8	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAQ	m2	38,88
8,9	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m2	10,26
8,1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF 06/2014	m2	9,12
8,11	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	m2	9,12
8,12	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (VIGA DE FIXAÇÃO DE BOMBAS)	m3	0,39
8,13	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	m	1,00
8,14	ALCAPAO EM FERRO 70X70 CM, INCLUSO FERRAGENS	unid	1,00
8,15	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1" (25MM) - FORNECIMENT	m	20,00
8,16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	44,00
8,17	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES E INSTALACAO	m	12,00
8,18	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (DRENAGEM)	m	15,00
8,19	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS -	m	1,00

*Camila Canceller* 4  
Camila Canceller  
Engenheira Civil  
CREA-PR 135170/D

FORNECIMENTO E IN			
8,2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
8,21	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00
8,22	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (DRENAGEM)	unid	1,00
8,23	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2	m2	38,88
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES</b>		
9,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	99,24
10.1.1	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UNID	3,00
10.2.1	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNID	5,00
10.2.2	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UNID	1,00
10.2.3	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNID	27,00
10.2.4	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UNID	2,00
10.3.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNID	2,00
10.3.2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNID	10,00
10.3.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UNID	54,00
10.3.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UNID	6,00
10.4.1	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	UNID	27,00
10.5.1	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	27,00
10.6.1	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID	27,00
10.7.1	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	48,00
10.8.1	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	2,00
10.8.2	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	26,00
10.8.3	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	67,00
10.8.4	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	9,00
10.9.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	1,56
10.9.2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	795,90
10.9.3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	7,40
10.10.1	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID	1,00
10.10.2	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID	24,00
10.10.3	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UNID	4,00
10.11.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	UNID	390,00
10.11.2	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	2,00
10.11.3	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID	23,00
10.12	CAIXA EM CONCRETO ARMADO SEM TAMPA PARA DRENAGEM DE CASA DE MÁQUINAS INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00

  
 Camila Cancellier  
 Engenheira Civil  
 CREA-PR 156172/D

5

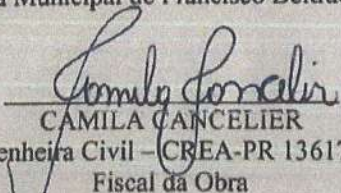
10.13	CAIXA DE PASSAGEM PARA TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO AO LADO EXTERNO DA BORDA	UNID	2,00
10.14.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	430,70
10.14.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	654,80
10.15.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	109,50
10.16	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	24,00
10.17	REVESTIMENTO EM GRANITO BRANCO ALFA, ESPESSURA = 2CM INCLUSIVE INTALAÇÃO COM FIXADORES DO TIPO PINOS METÁLICOS NÃO APARENTES EXTERNAMENTE, AS PEÇAS DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO BIZOTADO PARA GARANTIA DE ENCAIXE PERFEITO NA CURVATURA DA CIRCUNFERÊNCIA, INCLUSO ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO	M2	20,78

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 17 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.

  
CAMILA CANCELIER  
Engenheira Civil - CREA-PR 136170/D  
Fiscal da Obra

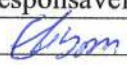
Camila Cancelier  
Engenheira Civil  
CREA-PR 136170/D

**MODELO N° 04**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 003/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico
01	Elison Junior do Kesne	Eng. Civil	PR-144932/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Marmeleiro, 12 de Julho de 2023.



Elison Junior do Kesne  
RG: 8.410.063-3

Elison Do Kesne  
Engenheiro Civil  
Crea-PR 144.932/D

7.027.839/0001-62

**CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA**

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 - PMM**

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmealeiro - PR:

**RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO  
SER DISPONIBILIZADOS NA (S) OBRA (S)**

**CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - EPP**, portadora do CNPJ nº 07.027.839/0001-62 com sede na Avenida Macali, 977, Sala 01, Ipiranga, em Marmealeiro, Estado do Paraná, por seu Administrador Sr. **MARIO JESUS DO KESNE**, juntamente com seu responsável técnico, Sr. **ÉLISON JUNIOR DO KESNE**, com registro no CREA-PR 144.932/D, **DECLARAM** que os seguintes Veículos, Maquinas e Equipamentos serão disponibilizado para a realização das obras do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2023 em epígrafe conforme relação abaixo:

- 1º - CARREGADEIRA;
- 2º - CAMINHÃO;
- 3º - CAMINHÃO BASCULANTE;
- 4º - MINI - ESCAVADEIRA;
- 5º - VEÍCULO - GM MONTANA;
- 6º - BETONEIRA;
- 7º - EXTRUSORA DE MEIO FIO;
- 8º - FERRAMENTAS DE USO GERAIS (MARTELO, PRUMO, NÍVEL E ETC).

07.027.839/0001-62

Marmealeiro, 19 de julho de 2023.

**CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA**

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmealeiro - PR



Élison Junior do Kesne

CREA-PR nº 144.932/D

CPF nº 010.338.729-38

Engenheiro Civil - Responsável Técnico



Mário Jesus do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador



**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

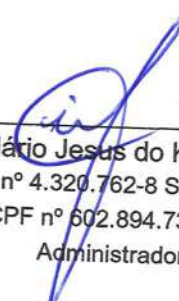
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

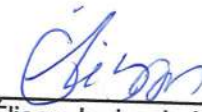
PROPONENTE : CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - EPP

MUNICÍPIO / LOCAL :	Marmeireiro/PR	ÁREA:	6200,31m <sup>2</sup>
OBJETO :	Construção de Parque Urbano	PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 Dias
Local: Rua Theodoro Rusch - Preservação Permanente - Área II - Loteamento Coopamar.			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)								
		30	60	90	120	150	180	210	240	
1	CARREGADEIRA	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1	1						
2	CAMINHÃO TOCO	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	MINI – ESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1							
5	VEÍCULO - GM MONTANA	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1						1	1
6	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	EXTRUSORA DE MEIO FIO	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	FERRAMENTAS DE USO GERAIS	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Marmeireiro, 19 de julho de 2023

  
 Mário Jesus do Kesne  
 RG nº 4.320.762-8 SESP/PR  
 CPF nº 602.894.739-34  
 Administrador

  
 Élisson Junior do Kesne  
 CREA-PR nº 144.932/D  
 CPF nº 010.338.729-38  
 Engenheiro Civil - Responsável Técnico

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeireiro - PR

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses Índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos Comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as Demonstrações

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
<b>Liquidez Geral (LG)</b> LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	LG=(2.055.308,16+48.991,20)/(427.545,08+325.979,73) LG = 2.104.299,36 / 753.524,81 LG = 2,79	LG = 2,79
<b>Liquidez Corrente (LC)</b> LC = AC / PC	LC = 2.055.308,16 / 427.545,08 LC = 4,81	LC = 4,81
<b>Solvência Geral (SG)</b> SG = (AC +AP+RLP)/(PC+ELP)	SG= (2.055.308,16+48.991,20+490.109,53)/(427.545,08+325.979,73) SG= 2.594.408,89 / 753.524,81 SG= 3,44	SG = 3,44

AC - Ativo Circulante;

RLP - Ativo Realizável a Longo Prazo;

AP - Ativo Permanente

PC - Passivo Circulante;

ELP - Exigível a longo Prazo;

Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

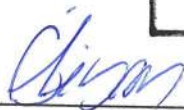
07.027.839/0001-62

Marmeleiro - PR, 18 de Julho de 2023.

**CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA**

Av. Macali, 977 - Ipiranga

85615-000 - Marmeleiro - PR



Elison Junior Do Kesne

RG nº 8.410.063-3 SESP/PR

CPF nº 010.338.729-38

Administrador

**TIAGO  
RODRIGO  
GHIZZI:**  
05812141967

Assinado digitalmente por TIAGO RODRIGO  
GHIZZI:05812141967  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=5483290000144, OU=videoconferencia,  
CN=TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.17 17:31:51-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Tiago Rodrigo Ghizzi

CRC: PR-067904/O-8

CPF: 058.121.419-67

Contador



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.027.839/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 8

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
NIRE	41205322879
CNPJ	07.027.839/0001-62
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARMELEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/09/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10003

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10003
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Handwritten marks: a blue checkmark and a blue 'X' mark.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.792.989,20	R\$ 2.594.408,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.269.241,66	R\$ 2.055.308,16
DISPONÍVEL		R\$ 1.004.434,65	R\$ 1.570.883,79
CAIXA		R\$ 1.004.302,13	R\$ 1.480.623,81
CAIXA GERAL		R\$ 1.004.302,13	R\$ 1.480.623,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 132,52	R\$ 59,27
BANCO DO BRASIL AG.2282-9 C/C.10969-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.1970 C/C.74-6		R\$ 11,30	R\$ 0,00
BANCO CRESSOL		R\$ 121,22	R\$ 59,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 90.200,71
POUPANÇAS		R\$ 0,00	R\$ 90.200,71
APLICAÇÃO BB CP AUTOMATICO EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 90.200,71
APLICAÇÕES CDB/RDB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CRESSOL - APL. INVEST.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 41.753,36	R\$ 261.270,36
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 41.753,36	R\$ 261.270,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO		R\$ 0,00	R\$ 56.995,07
ASS.REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE		R\$ 41.753,36	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARMELEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC		R\$ 0,00	R\$ 53.512,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE CAMPO ERE - SC		R\$ 0,00	R\$ 150.763,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 397,21	R\$ 397,21
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 397,21	R\$ 397,21
INSS A COMPENSAR		R\$ 397,21	R\$ 397,21
ESTOQUE		R\$ 222.656,44	R\$ 222.756,80
IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 222.656,44	R\$ 222.756,80
APARTAMENTO 101 - MATRICULA:8.731 - 154,07M²		R\$ 54.272,06	R\$ 54.272,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Handwritten marks: a blue checkmark and a blue '0'.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APARTAMENTO 201 - MATRICULA:8.733 - 146,85M²		R\$ 51.729,59	R\$ 51.729,59
APARTAMENTO 303 - MATRICULA:8.739 - 120,73M²		R\$ 48.774,51	R\$ 48.774,51
APARTAMENTO 304 - MATRICULA:8.740 - 100,10M²		R\$ 40.444,28	R\$ 40.444,28
(-) SALA COMERCIAL 03 - MATRICULA: 8.728 - 100,14M²		R\$ (100,36)	R\$ 0,00
VAGA DE GARAGEM 05 - MATRICULA: 8.723 - 20,20M²		R\$ 8.160,40	R\$ 8.160,40
VAGA DE GARAGEM 06 - MATRICULA: 8.724 - 20,20M²		R\$ 8.160,40	R\$ 8.160,40
VAGA DE GARAGEM 08 - MATRICULA: 8.726 - 15,92M²		R\$ 5.607,78	R\$ 5.607,78
VAGA DE GARAGEM 09 - MATRICULA: 8.727 - 15,92M²		R\$ 5.607,78	R\$ 5.607,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 523.747,54	R\$ 539.100,73
INVESTIMENTOS		R\$ 48.991,20	R\$ 48.991,20
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 48.991,20	R\$ 48.991,20
COTAS CAPITAL BANCO SICREDI CC- 6.1686-9		R\$ 3.119,20	R\$ 3.119,20
COTAS CAPITAL - BCO CRESSOL C.C- 8622-3		R\$ 45.872,00	R\$ 45.872,00
IMOBILIZADO		R\$ 474.756,34	R\$ 490.109,53
IMÓVEIS		R\$ 297.731,34	R\$ 313.084,53
APARTAMENTOS		R\$ 23.164,05	R\$ 23.164,05
SALAS COMERCIAIS		R\$ 153.467,32	R\$ 153.467,32
GARAGENS		R\$ 4.051,16	R\$ 4.051,16
GONDULAS		R\$ 12.604,80	R\$ 12.604,80
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO GRUPO 1048 HS CONSÓRCIOS		R\$ 38.169,56	R\$ 43.006,65
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO GRUPO 1050 HS CONSÓRCIOS		R\$ 66.274,45	R\$ 76.790,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.025,00	R\$ 5.025,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.025,00	R\$ 5.025,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VEÍCULOS		R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00
VEÍCULOS		R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00
VEÍC. CAM. VW/13.130 - PLACA QCD5457		R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 1.792.989,20	R\$ 2.594.408,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 421.070,31	R\$ 427.545,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 339.859,02	R\$ 253.869,23
EMPRÉSTIMOS		R\$ 339.859,02	R\$ 253.869,23
CRESSOL CONTA CORENTE - 8622-3		R\$ 21.926,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C 10969-X		R\$ 14.952,86	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CRESOL 17166-1		R\$ 9.143,46	R\$ 47.247,25
EMPRÉSTIMO CRESOL 21531-2		R\$ 70.489,75	R\$ 72.519,71
EMPRÉSTIMO CRESOL 21036-2		R\$ 13.782,01	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO GIROCAIXA FACIL		R\$ 64.290,51	R\$ 64.290,51
(-) EMPRESTIMO CRESOL 35146		R\$ (47,21)	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CRESOL 35146		R\$ 34.481,80	R\$ 35.201,38
EMPRESTIMO CRESOL 8703		R\$ 59.605,13	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CRESOL - 470		R\$ 51.234,71	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CRESSOL - 6122-1		R\$ 0,00	R\$ 34.610,38
FORNECEDORES		R\$ 25.842,92	R\$ 34.424,09
FORNECEDORES		R\$ 25.842,92	R\$ 34.424,09
TIAGO RODRIGO GHIZZI EIRELI		R\$ 3.628,20	R\$ 20.436,51
LEOFER METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 385,22
PINCEIS ATLAS SA		R\$ 1.435,20	R\$ 0,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELL MOTORS LUBRIFICANTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 801,87
ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTD		R\$ 2.880,00	R\$ 0,00
ELENIR MAFFISSONI e CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETERNIT S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEGAR PEGORARO		R\$ 1.388,00	R\$ 0,00
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 1.645,27	R\$ 0,00
N.A.B. INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE MATERIAL - EIRELI		R\$ 552,40	R\$ 0,00
E.G - COMERCIAL DE TINTAS LTDA		R\$ 4.360,00	R\$ 0,00
MADEBEL COM. DE MAT. P/ MOVEIS E CONSTR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 895,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 580,29	R\$ 0,00
SCHNEIDER EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 32,97
GMGV Industria e Comercio de Cal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAKOF PLASTICOS LTDA		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.872,52
TELHAS CASCAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 5.623,56	R\$ 0,00
F LUIS PALINSKI - TINTAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANE BOTEZZINI COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 42.507,39	R\$ 109.595,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 42.507,39	R\$ 109.595,60
IRRF A RECOLHER		R\$ 557,15	R\$ 534,98
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 6.131,97	R\$ 40.473,37
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 34.954,59	R\$ 28.024,98
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 863,68	R\$ 863,68
RELP - SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 39.698,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 12.860,98	R\$ 29.656,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.260,41	R\$ 9.564,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.302,41	R\$ 7.406,94
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.600,57	R\$ 20.091,86
INSS A RECOLHER		R\$ 2.972,31	R\$ 10.909,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.628,26	R\$ 9.182,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 223.109,30	R\$ 325.979,73
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 223.109,30	R\$ 325.979,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 223.109,30	R\$ 325.979,73
EMPRÉSTIMOS		R\$ 223.109,30	R\$ 325.979,73
EMPRESTIMO CRESSOL - Nº - 21531-2		R\$ 91.096,96	R\$ 37.613,88
EMPRÉSTIMO CRESOL 17166-1		R\$ 49.357,63	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO GIROCAIXA FACIL		R\$ 82.654,71	R\$ 48.613,06
EMPRÉSTIMO CRESSOL - 6122-1		R\$ 0,00	R\$ 239.752,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.148.809,59	R\$ 1.840.884,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 548.809,59	R\$ 1.240.884,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 548.809,59	R\$ 1.240.884,08
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 785.063,65	R\$ 1.240.884,08
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (236.254,06)	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 909.387,72	R\$ 1.488.245,81
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 688.238,26	R\$ 980.924,01
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 541,20	R\$ 97.293,90
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 220.608,26	R\$ 409.603,90
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 424,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (67.562,96)	R\$ (97.735,39)
(-) (-) ISS		R\$ (10.248,96)	R\$ (15.178,71)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (57.314,00)	R\$ (82.556,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 841.824,76	R\$ 1.390.510,42
(-) CMV		R\$ (395.708,56)	R\$ (263.779,92)
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (263.934,07)	R\$ 0,00
(-) ENTRADA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (138.845,47)	R\$ (180.980,26)
(-) ENTRADA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (16.125,81)	R\$ (22.525,57)
(-) ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A PRAZ		R\$ (61.752,40)	R\$ (56.292,18)
(-) ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A VIST		R\$ (14.811,48)	R\$ (3.981,91)
ENTRADA DE MERC. P/UTILIZAÇÃO NA PREST. DE SERVIÇO		R\$ (163.243,04)	R\$ 0,00
FRETES S/COMPRAS		R\$ (930,36)	R\$ 0,00
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 263.934,07	R\$ 0,00
LUCRO BRUTO		R\$ 446.116,20	R\$ 1.126.730,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (316.927,91)	R\$ (286.561,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (316.927,91)	R\$ (286.561,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (152.672,97)	R\$ (115.232,91)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (47.100,00)	R\$ (23.106,19)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (13.988,71)	R\$ (12.638,18)
(-) FÉRIAS		R\$ (20.030,31)	R\$ (14.828,21)
(-) INSS		R\$ (20.296,25)	R\$ (16.383,02)
(-) FGTS		R\$ (17.240,77)	R\$ (11.173,49)
(-) IPVA/DPVAT		R\$ (444,13)	R\$ (561,87)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (610,74)	R\$ (112,92)
(-) ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (833,24)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.821,77)	R\$ (3.683,12)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (566,04)	R\$ (2.723,94)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.132,20)	R\$ (16.808,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 07.027.839/0001-62 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	600.000,00	785.063,65	(-)236.254,06	1.148.809,59
(-) Prejuízo		455.820,43	236.254,06	692.074,49
Saldo Final em 31.12.2022	600.000,00	1.240.884,08	0,00	1.840.884,08
Notas				

0 f +

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01- A empresa se insere no segmento de atividade de Construção de Edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços especializados para construção.

NOTA 02- As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2022 aqui compreendidas: balanço patrimonial, demonstração do resultado, DMPL, DFC, notas explicativas e a carta de responsabilidade, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e pelos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência do exercício, onde se estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

A administração da empresa optou por contratar contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 04- as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período

f  
↓  
o ✓



Empresa: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
 CNPJ: 07.027.839/0001-62

Folha: 2  
 Número livro: 0008

atendendo o regime de competência.

NOTA 05- A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra - se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA 06- A classificação das contas dos Ativos Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

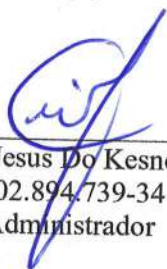
NOTA 07- A classificação das contas dos Ativos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

NOTA 08- A classificação das contas dos Passivos Circulantes é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

NOTA 09- A classificação das contas dos Passivos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

NOTA 10 - O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos passivos reconhecidos e esta assim distribuído.

Marmeleiro – PR, 31 de Dezembro de 2022.

  
 Mario Jesus Do Kesne  
 CPF: 602.894.739-34  
 Sócio Administrador

TIAGO RODRIGO  
 GHIZZI:05812141  
 967  
 Tiago Rodrigo Ghizzi  
 CRC-PR: 067904/O-8  
 CPF: 058.121.419-8  
 Contador

Assinado digitalmente por TIAGO RODRIGO  
 GHIZZI:05812141967  
 ID: C=BR, CN=CPRO Brasil, OU=AC INFOOD DIGITAL  
 v3, OU=28904716000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=TIAGO RODRIGO  
 GHIZZI:05812141967  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizado:  
 Data: 2023.05.08 13:49:03.0300  
 Versão PDF: Reader Versão: 12.1.0

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41205322879	<b>CNPJ</b> 07.027.839/0001-62	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSTRUTORA DO KESNE LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.73.72.32.4B.24.20.B9.BA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967	440849849494841920 0	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
Procurador	05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967	440849849494841920 0	21/06/2022 a 21/06/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07027839000162	CONSTRUTORA DO KESNE LTDA:07027839000162	440849957283427861 8	19/01/2023 a 19/01/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

91.84.03.C1.BB.8F.53.03.5D.70.EE.F9.  
73.72.32.4B.24.20.B9.BA-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 11:10:59

BF.9A.7B.73.FE.09.87.14  
AC.CD.F6.C4.BC.67.17.4  
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Construtora Do Kesne Ltda

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 5 de julho de 2023

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



*[Handwritten signatures and marks]*

**MODELO Nº 06**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2023.

O signatário do presente, em nome da proponente Construtora do Kesne Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marmeleiro, 19 de Julho de 2023.

  
Elison Junior do Kesne

RG:8.410.063-3

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR



①

→

r

r

→ ⊙ ←